

ATA DE REUNIÃO

33ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando presente também a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Da alteração da data da sessão de julgamento

Considerando que a Portaria ME nº 10.226/2022 estabeleceu ponto facultativo no dia 30 de novembro de 2022, a data da sessão de julgamento foi alterada para o dia 06 de dezembro de 2022.

1.2 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Andrea Regina Rodrigues Fernandes, Thaís Cremonesi Endo, Thiago Tavares Borba de Souza e Karem Vasconcelos Gomes, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recurso, os quais passaram a ter poder de voto.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.01 e 2.2.02, 2.2.63 e 2.2.64 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andrea Regina Rodrigues Fernandes. A seu turno, os itens 2.2.03 a 2.2.17 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thaís Cremonesi Endo. Ademais, os itens 2.2.18 a 2.2.27 e 2.2.61 a 2.2.62 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Karem Vasconcelos Gomes. Por fim, os itens 2.2.28 a 2.2.41 e 2.2.45 a 2.2.59 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.15 e 2.3.17 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 93 (noventa e três) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso

Item: 2.1.01

Recorrente: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 06.629.745/0001-09

Número do Processo: 25351.610468/2011-18

Expediente: 0339217/13-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 198/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.02

Recorrente: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Número do Processo: 25351.001619/2011-98

Expediente: 0576507/13-2

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 199/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.

CNPJ: 33.349.473/0001-58

Número do Processo: 25351.124810/2011-20

Expediente: 1522010/16-9

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.04

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número do Processo: 25351.622769/2010-03

Expediente: 0177476/13-0

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido.

Item: 2.1.05

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Número do Processo: 25351.139462/2020-19

Expediente: 4479335/21-8

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 187/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.06

Recorrente: GMP-ORPHAN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 36.727.426/0001-99

Número do Processo: 25351.688245/2020-58

Expediente: 0563594/22-5

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 18/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 90/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: HYPERMARCAS S.A.

CNPJ: 02.932.074/0042-60

Número do Processo: 25351.252747/2022-14

Expediente: 2047485/22-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.384/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: HYPERMARCAS S.A.

CNPJ: 02.932.074/0042-60

Número do Processo: 25351.252745/2022-17

Expediente: 2047487/22-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.385/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.314.329/0052-70

Número do Processo: 25761.613861/2018-17

Expediente: 2333602/19-1 e 0076661/19-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO** sob expediente nº 2333602/19-1 **E NEGAR-LHE PROVIMENTO e EXTINGUIR** o recurso sob expediente nº 0076661/19-5 por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.192/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: MERCK S.A.

CNPJ: 33.069.212/0001-84

Número do Processo: 25752.400617/2012-95

Expediente: 0042848/18-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.193/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

CNPJ: 60.744.463/0001-90

Número do Processo: 25351.614632/2009-71

Expediente: 2245718/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.194/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

CNPJ: 60.744.463/0001-90

Número do Processo: 25351.614632/2009-71

Expediente: 0047768/18-1

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para declarar nulo o auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.194/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Número do Processo: 25351.102547/2013-97

Expediente: 1453557/17-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.195/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: CANTINA NUNES E VITÓRIA LTDA.

CNPJ: 35.837.384/0001-86

Número do Processo: 25752.688342/2010-49

Expediente: 1718718/16-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.196/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: 5 ESTRELAS SPECIAL SERVICE NORTE NORDESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 11.312.620/0001-82

Número do Processo: 25766.260854/2016-91

Expediente: 0319543/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.197/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.705170/2012-41

Expediente: 0724656/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.198/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 35.820.448/0001-36

Número do Processo: 25351.288712/2014-64

Expediente: 0023841/18-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.199/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0016-05

Número do Processo: 25765.363265/2018-32

Expediente: 2624962/19-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.200/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 02.012.862/0027-07

Número do Processo: 25750.776511/2014-83

Expediente: 2449282/16-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.360/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: FLUTURA HOLDING CO, TRUST COMPANY COMPLEX,

Passaporte: CY19***3

Número do Processo: 25757.735052/2014-88

Expediente: 1882625/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **ILEGITIMIDADE** e declarar a ocorrência da **PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PUNITIVA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.361/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: SENDAI ORTOPEDIA IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.127.383/0001-63

Número do Processo: 25743.263672/2015-49

Expediente: 0181069/18-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.362/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: GOLDEN GATE INDUSTRIA ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.402.960/0001-00

Número do Processo: 25757.436489/2016-41

Expediente: 0497869/18-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.363/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: SENDAI ORTOPEDIA IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.127.383/0001-63

Número do Processo: 25743.263715/2015-20

Expediente: 0254748/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.364/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.331.788/0016-03

Número do Processo: 25351.694579/2018-46

Expediente: 4265881/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.350/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 10.801.805/0001-98

Número do Processo: 25023.026323/2009-46

Expediente: 4273096/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.351/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A.

CNPJ: 07.019.308/0001-28

Número do Processo: 25351.465397/2021-65

Expediente: 4301024/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.352/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S.A.

CNPJ: 32.407.538/0001-01

Número do Processo: 25001.005310/86

Expediente: 4308171/22-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.353/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: POLIBOR LTDA.

CNPJ: 28.862.209/0001-83

Número do Processo: 25000.026703/97-77

Expediente: 4308359/22-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.354/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 05.548.328/0001-60

Número do Processo: 25351.737742/2021-78

Expediente: 4328713/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.355/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA.

CNPJ: 04.890.798/0001-45

Número do Processo: 25351.250280/2022-60

Expediente: 4334166/22-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.356/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: ORPHANDC G IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 22.566.515/0001-96

Número do Processo: 25351.106090/2022-14

Expediente: 4334982/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.357/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: PARTS IMPORT COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.322.453/0001-60

Número do Processo: 25351.488817/2022-62

Expediente: 4359104/22-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.358/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: SALDANHA RODRIGUES LTDA.

CNPJ: 03.426.484/0001-23

Número do Processo: 25351.305531/2021-70

Expediente: 4374160/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.359/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: RCR - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.262.073/0001-40

Número do Processo: 25351.606690/2014-78

Expediente: 2733731/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.412/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: A BRUXA COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 91.307.314/0001-97

Número do Processo: 25351.271306/2022-11

Expediente: 3330241/22-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.413/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 13.917.345/0001-56

Número do Processo: 25351.463705/2015-09

Expediente: 4192576/22-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.414/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.31

Recorrente: HELIO FONSECA DA HORA ME

CNPJ: 26.482.180/0001-89

Número do Processo: 25351.535607/2022-71

Expediente: 4194990/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.415/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: ALPHA MEDICAL MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 44.132.786/0001-76

Número do Processo: 25351.522019/2022-77

Expediente: 4209041/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.416/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: BIOSAFETY CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 37.068.728/0001-65

Número do Processo: 25351.234554/2022-73

Expediente: 4222972/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.417/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: DENTAL SETE LAGOAS LTDA. - ME

CNPJ: 21.913.587/0001-08

Número do Processo: 25351.537087/2022-31

Expediente: 4227943/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.418/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.35

Recorrente: NETEFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTO LTDA.

CNPJ: 45.705.564/0001-68

Número do Processo: 25351.508020/2022-99

Expediente: 4253222/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.419/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.36

Recorrente: HC DENTAL LTDA.

CNPJ: 39.593.782/0001-55

Número do Processo: 25351.506041/2022-70

Expediente: 4255405/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.420/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.37

Recorrente: HC DENTAL LTDA.

CNPJ: 39.593.782/0001-55

Número do Processo: 25351.506041/2022-70

Expediente: 4409609/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.421/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.38

Recorrente: HC DENTAL LTDA.

CNPJ: 39.593.782/0001-55

Número do Processo: 25351.506041/2022-70

Expediente: 4477413/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.422/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.39

Recorrente: POMPEIA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 45.502.692/0001-04

Número do Processo: 25351.012588/2022-17

Expediente: 4259713/22-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.423/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.40

Recorrente: FARMACIA SOUSA LEITE LTDA.

CNPJ: 45.231.821/0001-77

Número do Processo: 25351.537510/2022-01

Expediente: 4264799/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.424/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.41

Recorrente: FERNANDA MARTINS DA SILVA

CNPJ: 44.956.606/0001-70

Número do Processo: 25351.537513/2022-36

Expediente: 4266377/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.425/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.42

Recorrente: DMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 11.812.152/0001-05

Número do Processo: 25351.818111/2021-59

Expediente: 6708571/21-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.380/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.43

Recorrente: GRANDAL IMPORTAÇÃO COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 09.360.020/0001-48

Número do Processo: 25351.850635/2021-34

Expediente: 7388113/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.383/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.44

Recorrente: PRODUFARMA FEIRENSE LTDA.

CNPJ: 13.969.316/0001-38

Número do Processo: 25351.892006/2020-09

Expediente: 1517264/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.490/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.45

Recorrente: PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 26.784.816/0001-47

Número do Processo: 25351.356288/2021-58

Expediente: 4556312/21-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.291/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.46

Recorrente: MEDPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 32.812.990/0001-59

Número do Processo: 25351.009515/2022-30

Expediente: 0595970/22-2

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.293/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.47

Recorrente: C M IMPORTS IMPORTADORA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 05.918.352/0002-25

Número do Processo: 25351.030859/2022-16

Expediente: 2415722/22-7

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.295/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.48

Recorrente: EXPANDA HEALTHCARE SOLUTIONS LTDA.

CNPJ: 45.195.440/0001-80

Número do Processo: 25351.093932/2022-52

Expediente: 1555863/22-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.294/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.49

Recorrente: DENTAL CIRURGICA GAIA LTDA.

CNPJ: 41.817.605/0001-57

Número do Processo: 25351.879227/2021-64

Expediente: 0220503/22-2

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.292/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.50

Recorrente: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA. - ME

CNPJ: 21.583.470/0001-03

Número do Processo: 25351.404235/2015-62

Expediente: 2416616/22-6

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.296/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.51

Recorrente: F. DA SILVA - FARMACEUTICA ABC

CNPJ: 31.672.192/0001-06

Número do Processo: 25351.083656/2022-14

Expediente: 2453847/22-8

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.297/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.52

Recorrente: TRANSDTA TRANSPORTES E ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA.

CNPJ: 08.093.972/0001-80

Número do Processo: 25351.239498/2022-63

Expediente: 2465385/22-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.298/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.53

Recorrente: S A XINGU LTDA.

CNPJ: 22.312.374/0001-85

Número do Processo: 25351.151184/2022-30

Expediente: 2488651/22-2

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do esaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.299/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.54

Recorrente: DENTAL FORTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 44.948.937/0001-69

Número do Processo: 25351.198853/2022-37

Expediente: 2490991/22-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.300/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.55

Recorrente: DENTAL FORTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 44.948.937/0001-69

Número do Processo: 25351.198853/2022-37

Expediente: 2728553/22-0

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.301/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.56

Recorrente: DENTAL FORTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 44.948.937/0001-69

Número do Processo: 25351.198818/2022-18

Expediente: 2490995/22-7

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.302/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.57

Recorrente: DENTAL FORTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 44.948.937/0001-69

Número do Processo: 25351.198818/2022-18

Expediente: 2729372/22-9

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.303/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.58

Recorrente: DENTAL FORTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 44.948.937/0001-69

Número do Processo: 25351.198802/2022-13

Expediente: 2491028/22-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.304/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.59

Recorrente: DENTAL FORTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 44.948.937/0001-69

Número do Processo: 25351.198802/2022-13

Expediente: 2729379/22-3

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.305/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.60

Recorrente: CRM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.314.984/0001-48

Número do Processo: 25351.282086/2016-90

Expediente: 2723627/22-5

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.286/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.61

Recorrente: CRM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.314.984/0001-48

Número do Processo: 25351.282086/2016-90

Expediente: 4266565/22-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.286/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.62

Recorrente: CRM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.314.984/0001-48

Número do Processo: 25351.282086/2016-90

Expediente: 4289751/22-9

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 32/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.286/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.63

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0080-05

Número do Processo: 25759.219719/2020-32

Expediente: 4065266/20-1

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 38/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 575/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.64

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0080-05

Número do Processo: 25759.219719/2020-32

Expediente: 3869737/20-8

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 15/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 575/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: AJX COMERCIO LTDA.

CNPJ: 30.248.674/0001-70

Número do Processo: 25351.914466/2021-78

Expediente: 2841021/21-1 e 2841016/21-8

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 369/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 47.078.704/0001-40

Número do Processo: 25351.484961/2014-35

Expediente: 0422323/22-5

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 370/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: NORTE QUÍMICA EIRELI

CNPJ: 37.531.145/0001-29

Número do Processo: 25351.355961/2021-32

Expediente: 0796345/22-8

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 371/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA.

CNPJ: 05.855.974/0001-70

Número do Processo: 25351.780941/2021-04

Expediente: 4215002/22-2

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 372/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: ITC COSMÉTICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 21.752.748/0001-10

Número do Processo: 25351.090756/2022-05

Expediente: 4249971/22-8

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 373/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: ITC COSMÉTICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 21.752.748/0001-10

Número do Processo: 25351.096575/2022-84

Expediente: 4259258/22-2

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 373/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: ITC COSMÉTICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 21.752.748/0001-10

Número do Processo: 25351.096676/2022-55

Expediente: 4259533/22-3

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 373/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: DELLA FIORE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

CNPJ: 05.501.848/0001-18

Número do Processo: 25351.117444/2022-48

Expediente: 4260420/22-4

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 374/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: INSTITUTO PASTEUR DE COSMIATRIA LTDA.

CNPJ: 87.727.277/0001-07

Número do Processo: 25351.522248/2022-91

Expediente: 4264821/22-3

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 375/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: INSTITUTO PASTEUR DE COSMIATRIA LTDA.

CNPJ: 87.727.277/0001-07

Número do Processo: 25351.522050/2022-16

Expediente: 4268141/22-7

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 376/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: ITC COSMÉTICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 21.752.748/0001-10

Número do Processo: 25351.102903/2022-99

Expediente: 4268212/22-1

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 377/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: ITC COSMÉTICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 21.752.748/0001-10

Número do Processo: 25351.102904/2022-33

Expediente: 4268214/22-4

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 378/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.13

Recorrente: IBETEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 04.397.247/0001-44

Número do Processo: 25351.116954/2021-17

Expediente: 4271458/22-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 379/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.14

Recorrente: JP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 41.030.268/0001-53

Número do Processo: 25351.694364/2022-10

Expediente: 4278027/22-2

Área de origem: GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.15

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.793917/2021-27

Expediente: 4272830/22-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 380/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.16

Recorrente: JP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 41.030.268/0001-53

Número do Processo: 25351.694365/2022-56

Expediente: 4278047/22-3

Área de origem: GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.17

Recorrente: CRM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.314.984/0001-48

Número do Processo: 25351.192069/2006-03

Expediente: 3011274/22-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 367/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.01

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Número do Processo: 25000.034132/96-72

Expediente: 4568223/22-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 297/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.02

Recorrente: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Número do Processo: 25351.117387/2005-04

Expediente: 2413403/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 305/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.01

Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 82.277.955/0001-55

Número do Processo: 25743.609535/2012-34

Expediente: 0132189/22-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE PARCIALMENTE** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 303/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.02

Recorrente: INSTITUTO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA LTDA.

CNPJ: 00.196.526/0001-99

Número do Processo: 25741.656147/2012-83

Expediente: 7279987/21-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 298/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.03

Recorrente: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 02.535.707/0001-28

Número do Processo: 25351.114232/2020-47

Expediente: 5287007/21-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 275/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.04

Recorrente: NOVARTIS BIOCENCIAS SA

CNPJ: 56.994.502/0027-79

Número do Processo: 25351.198429/2021-10

Expediente: 2481765/22-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 304/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.05

Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 82.277.955/0001-55

Número do Processo: 25743.580067/2012-47

Expediente: 1519005/22-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE PARCIALMENTE** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 299/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.06

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Número do Processo: 25351.153331/2013-49

Expediente: 0970553/22-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 300/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.07

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Número do Processo: 25351.485789/2015-19

Expediente: 0974556/22-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 301/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.08

Recorrente: JULIANA CORDEIRO DA SILVA

CPF: 015.***.***-55

Número do Processo: 25351.130794/2011-67

Expediente: 1449776/22-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 302/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, a Senhor Presidente deu por encerrada a 33ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas e trinta minutos do dia seis de dezembro de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 07/12/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2155483** e o código CRC **0FE70C1B**.